



DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 20.403 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente à aprovação da prestação de Contas de Governo do Senhor José Rubem Loureiro Correia (Prefeito), com falhas formais e de controle interno, Administrador do Executivo Municipal de Itacurubi no exercício de 2017.

Jorge Milton Soares Rigon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário valendo-se dos Poderes atribuídos pelo inciso IV, do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Itacurubi, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 20.403 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que é FAVORÁVEL a aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Itacurubi, com falhas formais e de controle interno, correspondentes ao exercício de 2017, gestão do Senhor José Rubem Loureiro Correia.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões “Manoel Marcelino Cardoso da Silva”, em 23 de março de 2020.



JORGE MILTON SOARES RIGON
PRESIDENTE 2020



CLEDI TEREZINHA CAETANO LOPES

1^a SECRETÁRIA